



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 73/2026/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00166/2025-34

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 3416/2026/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026 - COMPRASGOV Nº 90015/2026 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para a construção de 04 (quatro) Escolas Indígenas no município de Feijó - Acre.**

· **Município: Feijó - Acre..**

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA 015/2026 (SEI nº 0019395255) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 2.221.976,44 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**

2. PRELIMINARMENTE

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7 Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

9.8.2 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

- 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
- 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

3. OCORRÊNCIAS

Trata-se da análise das propostas de preços apresentadas pela empresa participante da Concorrência n.º 015/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a construção de 04 (quatro) Escolas Indígenas no município de Feijó - Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

A Lei n.º 14.133/2021, ao estabelecer os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da competitividade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da eficiência, impõe ao gestor público o dever de realizar uma análise minuciosa de todas as propostas apresentadas, inclusive daquelas que apresentam um deságio excessivo. Nesse sentido, a norma legal prevê que a proposta vencedora deverá ser aquela que, além de atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, apresentar o melhor preço e as melhores condições para a Administração.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços - MF ENGENHARIA (SEI n.º 0020245894);
- b) Planilha Orçamentária - MF ENGENHARIA (SEI n.º 0020277060 e 0020277065).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **MF ENGENHARIA LTDA** apresentou uma proposta global de **R\$ 1.640.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta Mil reais)** com valor unitário para cada unidade escolar de **R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)** com desconto equivalente à **26,19%** (SEI n.º 0020245894).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU n.º 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acordão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026** (SEI n.º 0019395255) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI n.º 0020245894) na página 03 do documento da proposta.

1. Licitante: MF ENGENHARIA LTDA

A empresa **MF ENGENHARIA LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Em sua planilha orçamentaria, apresentou o valor de **R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020277065). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020277065). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI n.º 0020277065). atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordão n.º 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei n.º 13.161/2015.

Verificou-se, durante a análise da planilha orçamentária apresentada pela licitante, a ausência do Item 11.8 GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 112561 apresentado na planilha orçamentária elaborado pela Administração pública.

Diante do exposto, recomenda-se a realização de **DILIGÊNCIA** para saneamento junto à licitante, para que promova os ajustes necessários da planilha apresentada.

4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **DILIGÊNCIA** da licitante **MF ENGENHARIA LTDA** de acordo com a tabela 02 abaixo.

Colocação	Empresa	Especificações do Objeto	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	MF ENGENHARIA	Item I - Escola Indígena Jaminawa - Anexo Sonda	410.000,00	145.494,11	26,19	DILIGÊNCIA

1	MF ENGENHARIA	Item II - Escola Indígena Alto Bonito I - Anexo Coqueiro	410.000,00	145.494,11	26,19	DILIGÊNCIA
1	MF ENGENHARIA	Item III - Escola Indígena Alto Bonito I - Anexo Limoeiro	410.000,00	145.494,11	26,19	DILIGÊNCIA
1	MF ENGENHARIA	Item IV - Escola Indígena Huni Kui Siã - Anexo Nova Aliança	410.000,00	145.494,11	26,19	DILIGÊNCIA

Tabela 01 – Classificação Discriminadas das Empresas Licitantes

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	MF ENGENHARIA	1.640.000,00	581.976,44	26,19	DILIGÊNCIA

Tabela 02 – Classificação Final das Empresas Licitantes

5. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** para saneamento da proposta da empresa **MF ENGENHARIA LTDA** para realização dos ajustes necessários em sua planilha orçamentária em atendimento ao Item 9.5 do Edital.

9.5 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0020381083).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 16 de Abril de 2026.

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE N° 396/2025

SEE SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 16/04/2026, às 20:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020380790** e o código CRC **5F66C527**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00166/2025-34

SEI nº 0020380790



Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 01 SALA DE AULA
Município: -
Endereço: -
Data: 19/11/2025

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI/SBC
Data-base	09/2025	09/2025 - 11/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:	-	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 015/2026 - COMPRASGOV 90015/2026									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1			INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, PGR, PCMSO E LTCAT						25.487,51
1.1			PLACAS						
1.1.1	CP-CTO001	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - REFERÊNCIA SINAPI 102019 - COMPOSIÇÃO 74209/001	m²	6,00	522,92	631,74	3.790,44	
1.2			INSTALAÇÕES INICIAIS E CANTEROS						
1.2.1	CP-CTO002	Próprio	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA - REFERÊNCIA SINAPI 09/2019 - COMPOSIÇÃO 41598	UN	1,00	2.491,92	3.010,49	3.010,49	
1.2.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	1,00	160,44	193,83	193,83	
1.2.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_04/2016	m²	12,00	915,44	1.105,94	13.271,28	
1.3			PGR, PCMSO E LTCAT						
1.3.1	CP-TAXA012	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	UN	1,00	1.750,00	1.986,43	1.986,43	
1.3.2	CP-TAXA-007	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.000,00	1.135,10	1.135,10	
1.3.3	CP-TAXA-005	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.850,00	2.099,94	2.099,94	
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						41.376,00
2.1	CP-ADM001	Próprio	EQUIPE LOCAL (MESTRE DE OBRAS E ENGENHEIRO JÚNIOR)	%	100,00	342,49	413,76	41.376,00	
3			TRANSPORTE DE MATERIAIS						54.584,32
3.1	CP-FLU001	Próprio	TRANSPORTE FLUVIAL EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES	KG	181.947,72	0,25	0,30	54.584,32	
4			ESTRUTURAS						64.088,20
4.1			LOCAÇÃO						
4.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEITADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_03/2024	M	66,35	66,62	80,48	5.339,85	
4.2			ESTACAS						
4.2.1	CP-EST083	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, SEM ARMADURA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101173	M	81,49	67,66	81,74	6.660,99	
4.2.2	95592	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM, AF_09/2021, PS	KG	48,23	19,36	23,39	1.128,10	
4.2.3	92760	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	78,15	16,45	19,87	1.552,84	
4.2.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM, AF_05/2021	UN	29,00	20,70	25,01	725,29	
4.3			VIGAS BALDRAME						
4.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_01/2024	m³	7,81	117,49	141,94	1.108,55	
4.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	m²	13,39	7,24	8,75	117,16	
4.3.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	m²	13,39	62,38	75,36	1.009,07	
4.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	m²	66,94	69,07	83,44	5.585,47	
4.3.5	96543	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	86,00	23,88	28,85	2.481,10	
4.3.6	96545	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	165,60	19,71	23,81	3.942,94	
4.3.7	96546	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	18,20	17,30	20,90	380,38	
4.3.8	CP-IMP001	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS.	m²	66,94	16,88	20,39	1.364,91	
4.3.9	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	m³	3,97	850,49	1.027,48	4.079,10	
4.3.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	m³	3,97	337,09	407,24	1.616,74	
4.4			VIGAS SUPERIORES						
4.4.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	m²	20,60	173,62	209,75	4.320,85	
4.4.2	92759	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	23,90	17,27	20,86	498,55	
4.4.3	92761	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	49,90	15,54	18,77	936,62	
4.4.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	m³	1,29	850,49	1.027,48	1.325,45	
4.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	m³	1,29	337,09	407,24	525,34	
4.5			PILARES						
4.5.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	m²	11,11	106,00	128,06	1.422,75	
4.5.2	92759	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	12,40	17,27	20,86	258,66	
4.5.3	92762	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	33,50	13,92	16,82	563,47	
4.5.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	m³	0,54	850,49	1.027,48	554,84	
4.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	m³	0,54	337,09	407,24	219,91	
4.6			RESERVATÓRIO						
4.6.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_01/2024	m³	2,60	106,81	129,04	335,50	
4.6.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	m²	1,43	7,24	8,75	12,51	
4.6.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	m²	1,43	62,38	75,36	107,76	
4.6.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	m²	6,72	140,34	169,54	1.139,31	
4.6.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	m²	8,10	69,07	83,44	675,86	
4.6.6	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	m²	6,80	173,62	209,75	1.426,30	
4.6.7	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	m²	14,40	106,00	128,06	1.844,06	
4.6.8	103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_03/2022	m²	7,81	126,82	153,21	1.196,57	
4.6.9	96543	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	12,20	23,88	28,85	351,97	
4.6.10	96545	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	19,90	19,71	23,81	473,82	
4.6.11	96546	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	49,50	17,30	20,90	1.034,55	
4.6.12	92759	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	24,50	17,27	20,86	511,07	
4.6.13	92761	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	20,50	15,54	18,77	384,79	

MF ENGENHARIA LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIACÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
6	424,78	513,17	3.079,02	-18,77%	-R\$ 711,42
1	1.721,07	2.079,22	2.079,22	-30,93%	-R\$ 931,27
1	136,60	165,02	165,02	-14,86%	-R\$ 28,81
12	659,81	797,11	9.565,32	-27,92%	-R\$ 3.705,96
1	1.745,33	1.981,12	1.981,12	-0,27%	-R\$ 5,31
1	997,33	1.132,06	1.132,06	-0,27%	-R\$ 3,04
1	1.845,06	2.094,32	2.094,32	-0,27%	-R\$ 5,62
100	336,10	406,04	40.604,00	-1,87%	-R\$ 772,00
181947,72	0,18	0,21	38.209,02	-30,00%	-R\$ 16.375,30
66,35	54,23	65,51	4.346,58	-18,60%	-R\$ 993,27
81,49	52,57	63,50	5.174,61	-22,31%	-R\$ 1.486,38
48,23	14,60	17,63	850,29	-24,63%	-R\$ 277,81
78,15	11,62	14,03	1.096,44	-29,39%	-R\$ 456,40
29	18,61	22,48	651,92	-10,12%	-R\$ 73,37
7,81	105,21	127,10	992,65	-10,46%	-R\$ 115,90
13,39	6,52	7,87	105,37	-10,06%	-R\$ 11,79
13,39	45,26	54,67	732,03	-27,45%	-R\$ 277,04
66,94	57,47	69,42	4.646,97	-16,80%	-R\$ 938,50
86	18,67	22,55	1.939,30	-21,84%	-R\$ 541,80
165,60	14,47	17,48	2.894,68	-26,59%	-R\$ 1.048,26
18,20	12,48	15,07	274,27	-27,90%	-R\$ 106,11
66,94	13,26	16,01	1.071,70	-21,48%	-R\$ 293,21
3,97	573,37	692,68	2.749,93	-32,58%	-R\$ 1.329,17
3,97	302,92	365,95	1.452,82	-10,14%	-R\$ 163,92
20,60	130,31	157,42	3.242,85	-24,95%	-R\$ 1.078,00
23,90	12,65	15,28	365,19	-26,75%	-R\$ 133,36
49,90	10,69	12,91	644,20	-31,22%	-R\$ 292,42
1,29	573,37	692,68	893,55	-32,59%	-R\$ 431,90
1,29	302,92	365,95	472,07	-10,14%	-R\$ 53,27
11,11	80,57	97,33	1.081,33	-24,00%	-R\$ 341,42
12,40	12,65	15,28	189,47	-26,75%	-R\$ 69,19
33,50	9,41	11,36	380,56	-32,46%	-R\$ 182,91
0,54	573,37	692,68	374,04	-32,59%	-R\$ 180,80
0,54	302,92	365,95	197,61	-10,14%	-R\$ 22,30
2,60	95,69	115,60	300,56	-10,41%	-R\$ 34,94
1,43	6,52	7,87	11,25	-10,07%	-R\$ 1,26
1,43	45,26	54,67	78,17	-27,46%	-R\$ 29,59
6,72	121,35	146,60	985,15	-13,53%	-R\$ 154,16
8,10	57,47	69,42	562,30	-16,80%	-R\$ 113,56
6,80	130,31	157,42	1.070,45	-24,95%	-R\$ 355,85
14,40	80,57	97,33	1.401,55	-24,00%	-R\$ 442,51
7,81	92,77	112,07	875,26	-26,85%	-R\$ 321,31
12,20	18,67	22,55	275,11	-21,84%	-R\$ 76,86
19,90	14,47	17,48	347,85	-26,59%	-R\$ 125,97
49,50	12,48	15,07	745,96	-27,90%	-R\$ 288,59
24,50	12,65	15,28	374,36	-26,75%	-R\$ 136,71
20,50	10,69	12,91	264,65		

Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 01 SALA DE AULA
Município: -
Endereço: -
Data: 19/11/2025

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI/SBC
Data-base	09/2025	09/2025 - 11/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:	-	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 015/2026 - COMPRASGOV 90015/2026									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
4.6.14	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,10	13,92	16,82	741,76	
4.6.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,30	15,84	19,14	484,24	
4.6.16	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,76	850,49	1.027,48	2.835,84	
4.6.17	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,57	889,89	1.075,08	612,80	
4.6.18	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	3,33	337,09	407,24	1.356,11	
4.7			ENSAIOS E VERIFICAÇÃO DE FCK						
4.7.1	CP-ENS010	Próprio	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO (7, 14 E 28 DIAS) - REFERENCIA SINAPI 02/2018 COMPOSIÇÃO 74022/030	UN	5,00	139,80	168,89	844,45	
5			PAREDES E PAINÉIS						22.870,63
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	54,86	113,33	136,91	7.510,88	
5.2	CP-PAR042	Próprio	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3	m²	40,35	209,88	253,56	10.231,15	
5.3	CP-ESQ008	Próprio	ALVENARIA DE TUIOLO APARENTE EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - REFERENCIA SINAPI 103328	m²	34,25	123,95	149,74	5.128,60	
6			ESQUADRIAS						56.880,17
6.1			PORTAS						
6.1.1	CP-ESQ815	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 80X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERENCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100683	UN	1,00	1.676,27	2.025,10	2.025,10	
6.1.2	CP-ESQ816	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 90X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERENCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100685	UN	4,00	1.952,40	2.358,69	9.434,76	
6.1.3	CP-ESQ817	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 90X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, COM REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTOS EM CHAPA DE AÇO E PUXADOR TUBULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERENCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100685	UN	2,00	2.245,18	2.712,40	5.424,80	
6.1.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	26,04	17,19	20,77	540,85	
6.2			JANELAS						
6.2.1	CP-ESQ516	Próprio	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERENCIA SBC COMPOSIÇÃO 110322	m²	14,40	1.462,44	1.766,77	25.441,49	
6.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,44	669,07	808,30	1.163,95	
6.2.3	100668	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,30	1.163,14	1.405,19	421,56	
6.2.4	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	0,30	254,39	307,33	92,20	
6.2.5	CP-ESQ632	Próprio	JANELA COM TRÊÇA EM MADEIRA FIXA COM TELA MOSQUETEIRO - REFERENCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100669	m²	10,56	357,97	432,46	4.566,78	
6.2.6	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	50,52	17,19	20,77	1.049,30	
6.3			VERGAS E CONTRAVERGAS						
6.3.1	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,00	96,00	115,98	579,90	
6.3.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	18,20	94,01	113,57	2.066,97	
6.3.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,00	87,26	105,42	948,78	
6.3.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,00	93,57	113,04	565,20	
6.3.5	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	18,20	74,54	90,05	1.638,91	
6.4			DIVERSOS						
6.4.1	CP-VID001	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA - REFERENCIA SINAPI 08/2020 - COMPOSIÇÃO 85005	m²	0,70	673,85	814,08	569,86	
6.5			PLACAS						
6.5.1	CP-DIV020	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO TATIL EM BRAILE 20X8CM - REFERENCIA SBC COMPOSIÇÃO 200589	UN	2,00	111,74	134,99	269,98	
6.5.2	CP-CHU051	Próprio	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES. DIM.: 15 X 15 CM - REFERENCIA ORSE COMPOSIÇÃO 10718	Un	2,00	33,02	39,89	79,78	
7			REVESTIMENTOS						10.859,90
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	125,52	5,80	7,01	879,90	
7.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	23,06	54,44	65,77	1.516,66	
7.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	23,06	75,99	91,80	2.116,91	
7.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	103,06	50,97	61,58	6.346,43	
8			PISO						47.224,43
8.1	CP-PIS016	Próprio	ATERRO INTERNO COM SOLO ARGILOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - REFERENCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 94319	m³	25,93	86,58	104,60	2.712,28	
8.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m³	10,08	1.179,03	1.424,39	14.357,85	
8.3	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	128,32	43,96	53,11	6.815,08	
8.4	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	15,73	57,81	69,84	1.098,58	
8.5	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	9,42	80,52	97,28	916,38	
8.6	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	8,13	72,58	87,68	712,84	
8.7	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	55,20	64,27	77,64	4.285,73	
8.8	104603	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	71,30	67,06	81,02	5.776,73	
8.9	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	80,05	9,12	11,02	882,15	
8.10	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSISO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	1,28	1.240,07	1.498,13	1.917,61	
8.11	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	18,27	30,62	36,99	675,81	

MF ENGENHARIA LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIACÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
44,1	9,41	11,36	500,97	-32,46%	-R\$	240,79
25,3	11,04	13,33	337,24	-30,36%	-R\$	147,00
2,76	573,37	692,68	1.911,79	-32,58%	-R\$	924,05
0,57	596,69	720,86	410,89	-32,95%	-R\$	201,91
3,33	302,92	365,95	1.218,61	-10,14%	-R\$	137,50
5	135,21	163,34	816,70	-3,29%	-R\$	27,75
54,86	91,80	110,90	6.083,97	-19,00%	-R\$	1.426,91
40,35	154,54	186,69	7.532,94	-26,37%	-R\$	2.698,21
34,25	101,43	122,53	4.196,65	-18,17%	-R\$	931,95
1	1.167,27	1.410,17	1.410,17	-30,37%	-R\$	614,93
4	1.346,58	1.626,80	6.507,20	-31,03%	-R\$	2.927,56
2	1.544,87	1.866,35	3.732,70	-31,19%	-R\$	1.692,10
26,04	14,30	17,27	449,71	-16,85%	-R\$	91,14
14,4	943,76	1.140,15	16.418,16	-35,47%	-R\$	9.023,33
1,44	442,24	534,27	769,34	-33,90%	-R\$	394,61
0,3	795,08	960,53	288,15	-31,65%	-R\$	133,41
0,3	172,30	208,15	62,44	-32,28%	-R\$	29,76
10,56	257,99	311,67	3.291,23	-27,93%	-R\$	1.275,55
50,52	14,30	17,27	872,48	-16,85%	-R\$	176,82
5	70,44	85,09	425,45	-26,63%	-R\$	154,45
18,2	70,03	84,60	1.539,72	-25,51%	-R\$	527,25
9	64,27	77,64	698,76	-26,35%	-R\$	250,02
5	68,88	83,21	416,05	-26,39%	-R\$	149,15
18,2	53,89	65,10	1.184,82	-27,71%	-R\$	454,09
0,7	451,09	544,96	381,47	-33,06%	-R\$	188,39
2	74,22	89,66	179,32	-33,58%	-R\$	90,66
2	21,25	25,67	51,34	-35,65%	-R\$	28,44
125,52	4,57	5,52	692,87	-21,26%	-R\$	187,03
23,06	42,31	51,11	1.178,59	-22,29%	-R\$	338,07
23,06	56,52	68,28	1.574,53	-25,62%	-R\$	542,38
103,06	39,17	47,32	4.876,79	-23,16%	-R\$	1.469,64
25,93	65,21	78,78	2.042,76	-24,68%	-R\$	669,52
10,08	842,94	1.018,35	10.264,96	-28,51%	-R\$	4.092,89
128,32	31,73	38,33	4.918,50	-27,83%	-R\$	1.896,58
15,73	44,29	53,50	841,55	-23,40%	-R\$	257,03
9,42	58,73	70,95	668,34	-27,07%	-R\$	248,04
8,13	51,70	62,45	507,71	-28,78%	-R\$	205,13
55,2	44,18	53,37	2.946,02	-31,26%	-R\$	1.339,71
71,3	46,56	56,24	4.009,91	-30,59%	-R\$	1.766,82
80,05	6,64	8,02	642,00	-27,22%	-R\$	240,15
1,28	874,25	1.056,18	1.351,91	-29,50%	-R\$	565,70
18,27	23,72	28,65	523,43	-22,55%	-R\$	152,38

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA MF ENGENHARIA LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
44,10	44,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,92	9,41	MENOR PREÇO	16,82	11,36	MENOR PREÇO
25,30	25,3	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,84	11,04	MENOR PREÇO	19,14	13,33	MENOR PREÇO
2,76	2,76	QUANTITATIVO ATENDIDO	850,49	573,37	MENOR PREÇO	1.027,48	692,68	MENOR PREÇO
0,57	0,57	QUANTITATIVO ATENDIDO	889,89	596,69	MENOR PREÇO	1.075,08	720,86	MENOR PREÇO

Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 01 SALA DE AULA
Município: -
Endereço: -
Data: 19/11/2025

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI/SBC
Data-base	09/2025	09/2025 - 11/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:	-	115,79%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
8.12	CP-PI5089	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101094	m²	7,84	737,61	891,11	6.986,30	
8.13	CP-PI5501	Próprio	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, EM CONCRETO, DIMENSÕES 25 x 25 CM - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 171856	m²	0,60	120,15	145,15	87,09	
9			COBERTURA					56.172,55	
9.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM LATERAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	198,50	64,78	78,26	15.534,61	
9.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	198,50	21,33	25,77	5.115,35	
9.3	92558	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	11,00	1.434,59	1.733,13	19.064,43	
9.4	CP-PIN071	Próprio	PINTURA ACRILICA EM TELHADO, COM TINTA PISO, DUAS DEMAOS - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 102491	m²	198,50	22,26	26,89	5.337,67	
9.5	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	22,75	108,41	130,97	2.979,57	
9.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,46	48,91	59,09	1.031,71	
9.7	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	72,75	69,30	83,72	6.090,63	
9.8	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	76,70	10,99	13,28	1.018,58	
10			PINTURA					19.574,59	
10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÓ. AF_04/2023	m²	103,06	4,75	5,74	591,56	
10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_03/2024	m²	103,06	33,58	40,57	4.181,14	
10.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	m²	103,06	12,25	14,80	1.525,29	
10.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	m²	461,84	17,19	20,77	9.592,42	
10.5	CP-REV012	Próprio	PINTURA VERNIZ EM TILÓLOS APARENTES 2 DEMAOS - REF SBC (180024) ÁREAS EXTERNAS E RAMPA	m²	70,70	43,13	52,11	3.684,18	
11			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1,43	114,64	138,50	198,06	
11.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1,43	114,64	138,50	198,06	
11.2	CP-PI5016	Próprio	ATERRO INTERNO COM SOLO ARGILOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 94319	m³	1,08	86,58	104,60	112,97	
11.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1,43	5,80	7,01	10,02	
11.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,43	50,97	61,58	88,06	
11.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	5,40	58,93	71,19	384,43	
11.6	87620	SINAPI	CONTRAPIÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	5,40	43,96	53,11	286,79	
11.7	CP-PAR043	Próprio	PILAR DE MADEIRA DE LEI 15X15 CM	m	30,60	148,17	179,00	5.477,40	
11.8	CP-ES0517	Próprio	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 112561	M	9,98	744,67	899,64	8.978,41	
11.9	SEE325	Próprio	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M E RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPOES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	112,95	136,45	27.290,00	
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					38.225,65	
12.1			APARELHOS E ACESSÓRIOS						
12.1.1			INSTALAÇÕES DE VASOS E ACESSÓRIOS						
12.1.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	556,14	671,87	1.343,74	
12.1.1.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	46,91	56,67	113,34	
12.1.1.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	84,67	102,29	409,16	
12.1.1.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	294,55	355,85	1.423,40	
12.1.1.5	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	284,27	343,43	686,86	
12.1.2			INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS						
12.1.2.1	CP-HID054	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 40 X 30" CM, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	700,13	845,83	1.691,66	
12.1.3			INSTALAÇÕES DE PIAS E TANQUES						
12.1.3.1	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	464,55	561,22	561,22	
12.1.3.2	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	101,25	122,32	122,32	
12.1.3.3	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	700,96	846,83	1.693,66	
12.1.4			INSTALAÇÕES DE CHUVEIROS E ACESSÓRIOS						
12.1.4.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	104,76	126,56	253,12	
12.1.4.2	CP-CHU050	Próprio	CHUVEIRO DUCHA PLÁSTICA COM BRANCO COM REGISTRO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100860	UN	3,00	31,26	37,77	113,31	
12.2			RAMAIS E SUB-RAMAIS						
12.2.1			METAS						
12.2.1.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAIVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	67,61	81,68	408,40	
12.2.1.2	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	64,48	77,90	155,80	
12.2.1.3	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	44,89	54,23	54,23	
12.2.2			PVC MISTO SOLDÁVEL						
12.2.2.1	CP-HID104	Próprio	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 90373	UN	2,00	14,21	17,17	34,34	
12.2.3			PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO						
12.2.3.1	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,81	17,89	35,78	
12.2.3.2	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	18,57	22,43	157,01	
12.2.3.3	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	25,25	30,50	30,50	
12.2.4			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						
12.2.4.1	CP-HID313	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBROFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI 09/2022 COMPOSIÇÃO 94708	UN	3,00	31,83	38,45	115,35	

MF ENGENHARIA LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIACÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
7,84	494,83	597,80	4.686,75	-32,92%	-R\$	2.299,55
0,6	81,67	98,66	59,19	-32,04%	-R\$	27,90
198,5	43,63	52,70	10.460,95	-32,66%	-R\$	5.073,66
198,5	15,22	18,38	3.648,43	-28,68%	-R\$	1.466,92
11	1.097,10	1.325,40	14.579,40	-23,53%	-R\$	4.485,03
198,5	17,34	20,94	4.156,59	-22,13%	-R\$	1.181,08
22,75	70,74	85,46	1.944,21	-34,75%	-R\$	1.035,36
17,46	33,91	40,96	715,16	-30,68%	-R\$	316,55
72,75	49,35	59,61	4.336,62	-28,80%	-R\$	1.754,01
76,7	8,74	10,55	809,18	-20,56%	-R\$	209,40
103,06	3,75	4,53	466,86	-21,08%	-R\$	124,70
103,06	27,64	33,39	3.441,17	-17,70%	-R\$	739,97
103,06	9,59	11,58	1.193,43	-21,76%	-R\$	331,86
461,84	14,30	17,27	7.975,97	-16,85%	-R\$	1.616,45
70,7	34,00	41,07	2.903,64	-21,19%	-R\$	780,54
1,43	93,00	112,35	160,66	-18,88%	-R\$	37,40
1,08	65,21	78,78	85,08	-24,69%	-R\$	27,89
1,43	4,57	5,52	7,89	-21,26%	-R\$	2,13
1,43	39,17	47,32	67,66	-23,17%	-R\$	20,40
5,4	42,13	50,89	274,80	-28,52%	-R\$	109,63
5,4	31,73	38,33	206,98	-27,83%	-R\$	79,81
30,6	106,96	129,21	3.953,82	-27,82%	-R\$	1.523,58
200	76,42	92,32	18.464,00	-32,34%	-R\$	8.826,00
2	368,75	445,48	890,96	-33,70%	-R\$	452,78
2	31,79	38,40	76,80	-32,24%	-R\$	36,54
4	57,78	69,80	279,20	-31,76%	-R\$	129,96
4	199,43	240,93	963,72	-32,29%	-R\$	459,68
2	192,82	232,94	465,88	-32,17%	-R\$	220,98
2	456,14	551,06	1.102,12	-34,85%	-R\$	589,54
1	308,54	372,74	372,74	-33,58%	-R\$	188,48
1	66,35	80,15	80,15	-34,48%	-R\$	42,17
2	465,83	562,76	1.125,52	-33,55%	-R\$	568,14
2	72,06	87,05	174,10	-31,22%	-R\$	79,02
3	24,77	29,92	89,76	-20,78%	-R\$	23,55
5	46,84	56,58	282,90	-30,73%	-R\$	125,50
2	44,82	54,14	108,28	-30,50%	-R\$	47,52
1	30,07	36,32	36,32	-33,03%	-R\$	17,91
2	11,39	13,76	27,52	-19,86%	-R\$	6,82
2	11,50	13,89	27,78	-22,36%	-R\$	8,00
7	14,07	16,99	118,93	-24,25%	-R\$	38,08
1	19,09	23,06	23,06	-24,39%	-R\$	7,44
3	24,20	29,23	87,69	-23,98%	-R\$	27,66

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA MF ENGENHARIA LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
7,84	7,84	QUANTITATIVO ATENDIDO	737,61	494,83	MENOR PREÇO	891,11	597,80	MENOR PREÇO
0,60	0,6	QUANTITATIVO ATENDIDO	120,15	81,67	MENOR PREÇO	145,15	98,66	MENOR PREÇO
198,50	198,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,78	43,63	MENOR PREÇO	78,26	52,70	MENOR PREÇO
198,50	198,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,33	15,22	MENOR PREÇO</			

Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 01 SALA DE AULA
Município: -
Endereço: -
Data: 19/11/2025

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI/SBC
Data-base	09/2025	09/2025 - 11/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:	-	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 015/2026 - COMPRASGOV 90015/2026

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
12.2.4.2	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	7,49	9,05	72,40	
12.2.4.3	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,91	10,76	10,76	
12.2.4.4	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	13,37	16,15	161,50	
12.2.4.5	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,56	23,63	47,26	
12.2.4.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	10,71	12,94	38,82	
12.2.4.7	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,50	26,72	32,28	726,30	
12.2.4.8	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,20	36,79	44,45	231,14	
12.2.4.9	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	14,78	17,86	125,02	
12.2.4.10	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,68	27,40	27,40	
12.3			DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO METAIS						
12.3.1	103037	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	47,65	57,57	57,57	
12.3.1.2	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	157,57	190,36	190,36	
12.3.2			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						
12.3.2.1	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	5,85	7,07	14,14	
12.3.2.2	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,24	9,95	19,90	
12.3.2.3	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,45	15,04	30,08	
12.3.2.4	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	18,47	22,31	111,55	
12.3.2.5	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,10	14,13	17,07	69,99	
12.3.2.6	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,90	21,78	26,31	760,36	
12.3.2.7	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,24	23,24	46,48	
12.3.3			PVC ROSCÁVEL						
12.3.3.1	CP-HID312	Próprio	CURVA DE 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 1" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1257	un	2,00	23,21	28,04	56,08	
12.3.3.2	CP-HID065	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1213	m	1,00	34,19	41,30	41,30	
12.4			BOMBA						
12.4.1	CP-HID145	Próprio	BOMBA SUBMERSÍVEL 1/2 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.355,44	5.261,81	5.261,81	
12.4.2	SEE02451	Próprio	EXECUÇÃO DE POÇO AMAZÔNICO COM 12 M DE PROFUNDIDADE, DIÂMETRO= 1,50 M, REVESTIDO EM ALVENARIA DE 9X19X19 CM.	UN	1,00	15.917,76	19.230,25	19.230,25	
12.5			RESERVATÓRIO						
12.5.1	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.234,98	1.491,98	1.491,98	
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						40.256,68
13.1			CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO E GORDURA E POÇOS DE VISITA						
13.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIÇOS CERÂMICOS M10X10, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	721,94	872,18	2.616,54	
13.1.2	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	230,28	278,20	278,20	
13.2			TUBOS PVC BRANCO						
13.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,30	24,17	29,20	183,96	
13.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,60	30,57	36,93	797,69	
13.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,00	42,58	51,44	720,16	
13.2.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3,80	14,99	18,11	68,82	
13.3			CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC						
13.3.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	54,13	65,39	65,39	
13.3.2	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	77,76	93,94	281,82	
13.3.3	89728	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	14,82	17,90	71,60	
13.3.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	11,83	14,29	28,58	
13.3.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	18,64	22,52	67,56	
13.3.6	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	17,83	21,54	172,32	
13.3.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	32,73	39,54	79,08	
13.3.8	CP-SAN004	Próprio	JOELHO 90º, PVC, COM BOLSA E ANEL, 40 X 1 1/2", PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1672	UN	4,00	24,31	29,37	117,48	
13.3.9	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	11,99	14,49	14,49	
13.3.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	60,14	72,66	145,32	
13.3.11	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	31,33	37,85	37,85	
13.3.12	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	10,45	12,62	214,54	
13.3.13	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	19,91	24,05	144,30	
13.3.14	CP-SAN010	Próprio	REDUÇÃO ECÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM-50 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1583	UN	1,00	26,52	32,04	32,04	
13.3.15	89784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	28,72	34,70	381,70	
13.3.16	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	47,99	57,98	115,96	

MF ENGENHARIA LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIÇÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
8	6,24	7,53	60,24	-16,80%	-R\$	12,16
1	7,39	8,92	8,92	-17,10%	-R\$	1,84
10	10,89	13,15	131,50	-18,58%	-R\$	30,00
2	15,30	18,48	36,96	-21,79%	-R\$	10,30
3	9,19	11,10	33,30	-14,22%	-R\$	5,52
22,5	22,91	27,67	622,57	-14,28%	-R\$	103,73
5,2	30,50	36,84	191,56	-17,12%	-R\$	39,58
7	12,56	15,17	106,19	-15,06%	-R\$	18,83
1	17,95	21,68	21,68	-20,88%	-R\$	5,72
1	32,90	39,74	39,74	-30,97%	-R\$	17,83
1	103,63	125,19	125,19	-34,24%	-R\$	65,17
2	4,51	5,44	10,88	-23,06%	-R\$	3,26
2	6,78	8,19	16,38	-17,69%	-R\$	3,52
2	10,06	12,15	24,30	-19,22%	-R\$	5,78
5	14,33	17,31	86,55	-22,41%	-R\$	25,00
4,1	11,48	13,86	56,82	-18,82%	-R\$	13,17
28,9	16,86	20,36	588,40	-22,62%	-R\$	171,96
2	15,63	18,88	37,76	-18,76%	-R\$	8,72
2	18,13	21,90	43,80	-21,90%	-R\$	12,28
1	24,33	29,39	29,39	-28,84%	-R\$	11,91
1	2.832,91	3.422,43	3.422,43	-34,96%	-R\$	1.839,38
1	12.553,20	15.165,52	15.165,52	-21,14%	-R\$	4.064,73
1	798,77	964,99	964,99	-35,32%	-R\$	526,99
3	558,64	674,89	2.024,67	-22,62%	-R\$	591,87
1	149,97	181,17	181,17	-34,88%	-R\$	97,03
6,3	19,96	24,11	151,89	-17,43%	-R\$	32,07
21,6	24,47	29,56	638,49	-19,96%	-R\$	159,20
14	34,09	41,18	576,52	-19,95%	-R\$	143,64
3,8	10,27	12,40	47,12	-31,53%	-R\$	21,70
1	40,85	49,35	49,35	-24,53%	-R\$	16,04
3	56,41	68,14	204,42	-27,46%	-R\$	77,40
4	11,45	13,83	55,32	-22,74%	-R\$	16,28
2	9,53	11,51	23,02	-19,45%	-R\$	5,56
3	14,08	17,01	51,03	-24,47%	-R\$	16,53
8	13,55	16,36	130,88	-24,05%	-R\$	41,44
2	23,95	28,93	57,86	-26,83%	-R\$	21,22
4	19,84	23,96	95,84	-18,42%	-R\$	21,64
1	8,23	9,94	9,94	-31,40%	-R\$	4,55
2	42,57	51,42	102,84	-29,23%	-R\$	42,48
1	22,94	27,71	27,71	-26,79%	-R\$	10,14
17	8,09	9,77	166,09	-22,58%	-R\$	48,45
6	14,74	17,80	106,80	-25,99%	-R\$	37,50
1	20,53	24,80	24,80	-22,60%	-R\$	7,24
11	21,26	25,68	282,48	-25,99%	-R\$	99,22
2	34,40	41,55	83,10	-28,34%	-R\$	32,86

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA MF ENGENHARIA LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA				

Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 01 SALA DE AULA
Município: -
Endereço: -
Data: 19/11/2025

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI/SBC
Data-base	09/2025	09/2025 - 11/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:	-	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 015/2026 - COMPRASGOV 90015/2026

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
13.3.17	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	UN	2,00	12,31	14,87	29,74	
13.4			SISTEMA DE TRATAMENTO						
13.4.1	98068	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME UTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	11.421,18	13.797,93	13.797,93	
13.4.2	98074	SINAPI	FILTRO AMARÉLIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME UTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	13.211,17	15.960,41	15.960,41	
13.4.3	104086	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	5,60	104,77	126,57	708,79	
13.4.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,95	42,58	51,44	151,75	
13.4.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	32,73	39,54	118,62	
13.4.6	CP-SAN042	Próprio	JOELHO 90°, VINILFORT, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 89854	UN	2,00	122,20	147,63	295,26	
13.4.7	CP-SAN043	Próprio	TE, PVC, VINILFORT, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 89862	UN	2,00	452,51	546,68	1.093,36	
13.4.8	CP-SAN237	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA PVC, DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 95253	UN	2,00	606,50	732,71	1.465,42	
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						34.486,13
14.1			ENTRADA						
14.1.1	CP-ELE665	Próprio	MURETA DE MEDIÇÃO REBOCADA E PINTADA, COM LAJE EM CIMA	UN	1,00	967,26	1.168,55	1.168,55	
14.1.2	CP-ELE2357	Próprio	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICO COM CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, DISJUNTOR GERAL DE PROTEÇÃO BIPOLAR 70A, ELÉTRÓDUTO DE FERRO GALVANIZADO 3", CAP 3", ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO, ISOLADOR ROLDANA, KIT ABRACADERA, ATERRAMENTO, CABECOTE 1"14", 6 METROS DE ELÉTRÓDUTO DE 1"14" DE PVC, 40 METROS CABO DE COBRE ISOLADO 16MM² 750V, 12 TERMINAIS 16MM²	UN	1,00	2.171,71	2.623,64	2.623,64	
14.1.3	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	M	2,00	338,93	409,46	818,92	
14.1.4	96971	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5,00	41,99	50,73	253,65	
14.1.5	CC-ELE211	Próprio	CONECTOR DE ATERRAMENTO GKD 635 - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 079037	UN	1,00	50,10	60,53	60,53	
14.1.6	CC-ELE295	Próprio	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COBREADA (COOPERWELD) AÇO COM REVEST. DE COBRE, DIAM. 1/2" X 2400MM - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 96985	UN	1,00	70,70	85,41	85,41	
14.2			QUADROS E PROTEÇÕES						
14.2.1	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,82	16,70	33,40	
14.2.2	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,82	17,90	17,90	
14.2.3	CC-ELE294	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN DDR, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 93662	UN	2,00	36,49	44,08	88,16	
14.2.4	CC-ELE335	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DDR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 93663	UN	1,00	288,99	349,13	349,13	
14.2.5	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	65,94	79,66	159,32	
14.2.6	CP-ELE2356	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 10237	UN	2,00	109,60	132,41	264,82	
14.2.7	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	650,64	786,04	786,04	
14.2.8	CC-ELE234	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE I, 1 PÓLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 80KA - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8884	UN	3,00	203,60	245,97	737,91	
14.3			PRÉDIO PRINCIPAL						
14.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	609,00	5,09	6,15	3.745,35	
14.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	320,00	7,90	9,54	3.052,80	
14.3.3	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	119,00	20,07	24,25	2.885,75	
14.3.4	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	26,00	16,89	20,40	530,40	
14.3.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	35,27	42,61	468,71	
14.3.6	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	20,11	24,29	510,09	
14.3.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	12,68	15,32	199,16	
14.3.8	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELÉTRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00	30,66	37,04	74,08	
14.3.9	104044	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELÉTRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	7,00	34,42	41,58	291,06	
14.3.10	CC-ELE260	Próprio	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 2,9X25MM (S6) COM BUCHA DE NYLON E ARRUELA - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	200,00	0,93	1,12	224,00	
14.3.11	CC-ELE261	Próprio	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 4,2X32MM (S6) COM BUCHA DE NYLON - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	27,00	0,96	1,16	31,32	
14.3.12	CP-ELE915	Próprio	PARAFUSO ROSCA TOTAL, CABEÇA SEXTAVADA, GALVANIZADO, 3/8"X2,1/2" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	21,00	1,55	1,87	39,27	
14.3.13	CC-ELE263	Próprio	PARAFUSO MÁQUINA ROSCA TOTAL, CABEÇA LENTILHA, GALVANIZADO, 1/4"X5/8" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	40,00	0,94	1,14	45,60	
14.3.14	CC-ELE086	Próprio	SUPORTE VERTICAL PARA CABO DE AÇO 38/90 MM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 7881	UN	21,00	15,45	18,67	392,07	
14.3.15	CC-ELE283	Próprio	VERGALHÃO GALVANIZADO ROSCA TOTAL 1/4"X 3M - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 062690	UN	8,00	32,46	39,21	313,68	
14.3.16	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	57,40	69,34	138,68	
14.3.17	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	54,37	65,68	591,12	
14.3.18	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	43,01	51,96	155,88	
14.3.19	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	74,85	90,43	271,29	
14.3.20	92013	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	103,60	125,16	125,16	
14.3.21	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	38,63	46,67	373,36	
14.3.22	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	59,95	72,43	362,15	
14.3.23	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	36,72	44,36	399,24	
14.3.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	56,20	67,90	67,90	
14.3.25	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	75,68	91,43	91,43	
14.3.26	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	62,43	75,42	226,26	
14.3.27	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90,60	17,08	20,63	1.869,08	
14.3.28	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,40	13,68	16,53	998,41	

MF ENGENHARIA LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIACÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
2	8,09	9,77	19,54	-34,30%	-R\$ 10,20
1	8.552,51	10.332,28	10.332,28	-25,12%	-R\$ 3.465,65
1	9.826,31	11.871,16	11.871,16	-25,62%	-R\$ 4.089,25
5,6	70,31	84,94	475,66	-32,89%	-R\$ 233,13
2,95	34,09	41,18	121,48	-19,95%	-R\$ 30,27
3	23,95	28,93	86,79	-26,83%	-R\$ 31,83
2	83,61	101,00	202,00	-31,59%	-R\$ 93,26
2	297,82	359,79	719,58	-34,19%	-R\$ 373,78
2	395,40	477,68	955,36	-34,81%	-R\$ 510,06
1	646,35	780,85	780,85	-33,18%	-R\$ 387,70
1	1.514,83	1.830,06	1.830,06	-30,25%	-R\$ 793,58
2	264,72	319,80	639,60	-21,90%	-R\$ 179,32
5	30,86	37,28	186,40	-26,51%	-R\$ 67,25
1	37,79	45,65	45,65	-24,58%	-R\$ 14,88
1	49,38	59,65	59,65	-30,16%	-R\$ 25,76
2	9,60	11,59	23,18	-30,60%	-R\$ 10,22
1	10,52	12,70	12,70	-29,05%	-R\$ 5,20
2	26,08	31,50	63,00	-28,54%	-R\$ 25,16
1	187,99	227,11	227,11	-34,95%	-R\$ 122,02
2	44,39	53,62	107,24	-32,69%	-R\$ 52,08
2	79,34	95,85	191,70	-27,61%	-R\$ 73,12
1	451,28	545,19	545,19	-30,64%	-R\$ 240,85
3	135,62	163,84	491,52	-33,39%	-R\$ 246,39
609	3,73	4,50	2.740,50	-26,83%	-R\$ 1.004,85
320	5,68	6,86	2.195,20	-28,09%	-R\$ 857,60
119	13,11	15,83	1.883,77	-34,72%	-R\$ 1.001,98
26	14,27	17,23	447,98	-15,54%	-R\$ 82,42
11	31,19	37,68	414,48	-11,57%	-R\$ 54,23
21	17,46	21,09	442,89	-13,17%	-R\$ 67,20
13	10,73	12,96	168,48	-15,40%	-R\$ 30,68
2	25,01	30,21	60,42	-18,44%	-R\$ 13,66
7	28,23	34,10	238,70	-17,99%	-R\$ 52,36
200	0,68	0,82	164,00	-26,79%	-R\$ 60,00
27	0,70	0,84	22,68	-27,59%	-R\$ 8,64
21	1,08	1,30	27,30	-30,48%	-R\$ 11,97
40	0,94	1,13	45,20	-0,88%	-R\$ 0,40
21	13,01	15,71	329,91	-15,85%	-R\$ 62,16
8	25,48	30,78	246,24	-21,50%	-R\$ 67,44
2	46,75	56,47	112,94	-18,56%	-R\$ 25,74
9	44,79	54,11	486,99	-17,62%	-R\$ 104,13
3	34,50	41,67	125,01	-19,80%	-R\$ 30,87
3	58,92	71,18	213,54	-21,29%	-R\$ 57,75
1	81,33	98,25	98,25	-21,50%	-R\$ 26,91
8					



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 74/2026/SEE - DIAPRO

Processo n° 0014.018968.00166/2025-34

ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 3416/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026 - COMPRASGOV N.º 90015/2026 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para a construção de 04 (quatro) Escolas Indígenas no município de Feijó - Acre.**

· **Município: Feijó - Acre.**

2. PRELIMINARMENTE

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026 - COMPRASGOV N.º 90015/2026 - SEE** (SEI n° 0019395255) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

10.3.4 Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista**; b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades

1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA	m ²	1,00
---	---	----------------	------

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA	m ²	5,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista (Nome Completo, Profissão e Registro.....)
01	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

Apresentar Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Unid	Quantidade
1	Caminhão Carroceria de Madeira	UN	01

3. OCORRÊNCIAS

1. Licitante: MF ENGENHARIA LTDA

A Empresa **MF ENGENHARIA LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica (SEI nº 0020277068).

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro (a)/arquiteto (a)) e pessoa jurídica, como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	30/06/2026	Francisco das Chagas Costa da Silva	Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)	44
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	06/07/2026	MF ENGENHARIA LTDA	Empresa	45

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

Na Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil a empresa MF ENGENHARIA LTDA consta como seus responsáveis técnicos registrados o Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização) Francisco das Chagas Costa da Silva conforme consta na página 45 do documento de habilitação apresentado.

A Certidão de Acervo Técnico - CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, as atividades registradas no CREA ou CAU, que constituem o acervo técnico do profissional. O acervo técnico do profissional é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo de sua vida profissional compatíveis com suas competências e registradas no Crea/Cau por meio de ARTs ou RRTs.

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico. A CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico.

Já o atestado de capacidade técnica é um documento relacionado à empresa. Ele é fornecido por contratantes e serve para comprovar que a empresa possui experiência e aptidão para executar determinados serviços ou obras. Esse atestado demonstra o desempenho da empresa em contratos já concluídos. Os atestados de capacidade técnica da empresa geralmente precisam estar acompanhados da CAT do profissional responsável técnico pelos serviços executados, garantindo, assim, a comprovação tanto da capacidade da empresa quanto da qualificação do profissional envolvido.

Analisando os documentos de habilitação conforme consta na planilha de análise e (SEI nº XXX) a licitante apresentou os seguintes documentos:

Item	Nº da CAT	CAT	Profissional da CAT	Atestado de Capacidade Técnica	Página CAT	Página Atestado	SEI nº Documento

1				<p>Empresa contratada: CONSÓRCIO MCK, COMPOSTO PELAS EMPRESAS (MF ENGENHARIA LTDA - ME, líder do consórcio com CNPJ: 51.651.437/0001-26 e K R SOUZA LTDA - ME, com CNPJ: 44.600.314/0001-09).</p> <p>Responsável Técnico: Arquiteto e Urbanista Francisco das Chagas Costa da Silva</p>	-	69 à 96	(SEI nº 0020277068)
2	Nº 0000001032661	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	Francisco das Chagas Costa da Silva	<p>Empresa contratada: MF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.651.437/0001-26</p> <p>Responsável Técnico: Arquiteto e Urbanista Francisco das Chagas Costa da Silva</p>	97	100 à 110	(SEI nº 0020277068)
3	Nº 0000000952453	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	Francisco das Chagas Costa da Silva	<p>Empresa contratada: MF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.651.437/0001-26</p> <p>Responsável Técnico: Arquiteto e Urbanista Francisco das Chagas Costa da Silva</p>	111	114 à 127	(SEI nº 0020277068)
4	Nº 0000000420013	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	Francisco das Chagas Costa da Silva	<p>Empresa contratada: ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME CNPJ: 23.044.736/0001-67</p> <p>Responsável Técnico: Arquiteto e Urbanista Francisco das Chagas Costa da Silva</p>	128	131 à 134	(SEI nº 0020277068)

Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE

MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, procedeu-se à análise dos documentos para fins de habilitação.

A Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que o **Profissional Arquiteto e Urbanista Francisco das Chagas Costa da Silva executou**, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, relacionado aos serviços requeridos no Edital para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional
1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA	m ²	1,00	Atende

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional MF ENGENHARIA LTDA

A Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 abaixo demonstrando que **atende** com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, relacionado aos serviços requeridos no Edital para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA	m ²	5,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional MF ENGENHARIA LTDA

Conclui-se que, após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI nº 0020277068), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI nº 0020396207) **a licitante comprovou** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional e profissional compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Na página 137 do documento de habilitação (SEI nº 0020277068) a licitante apresentou o quadro técnico com os profissionais responsáveis pela equipe técnica, **atendendo** deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	01	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA - ARQUITETO E URBANISTA E ENG. SEG. DO TRABALHO CAU Nº 00A1110276	MF ENGENHARIA	137
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA - ARQUITETO E URBANISTA E ENG. SEG. DO TRABALHO CAU Nº 00A1110276	MF ENGENHARIA	137

Tabela 04 - Equipe Técnica MF ENGENHARIA LTDA

Na página 143 do documento de habilitação (SEI nº 0020277068) a licitante apresentou o a relação de equipamentos mínimos exigidos no Edital.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS				
Item	Discriminação	Unid	Quantidade	Folha
1	Caminhão Carroceria de madeira	UN	1	143

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **MF ENGENHARIA LTDA** de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresa	Situação
MF ENGENHARIA LTDA	HABILITAÇÃO

Tabela 06 – Habilitação Final

5. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A Licitante **apresentou** as certidões física e jurídica nos documentos de habilitação.

- **Acervo profissional**

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 demonstrando que o **Profissional Arquiteto e Urbanista Francisco das Chagas Costa da Silva** executou, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, **atendendo** os requisitos dos serviços e quantidades solicitados no Edital, para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

- **Acervo Técnico Operacional**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

"Seção III

Do Registro de Atestado

Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.

Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."

Neste caso, concluímos que o atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e **identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.**

Ou seja, os atestados devem, dentre outros assuntos, demonstrar a responsabilidade técnica de algum

profissional pela obra ou serviço executado, fazendo com que estes tenham sido registrados por anotação de responsabilidade técnica, facultando ao profissional requerer a CAT deste serviço.

A empresa **MF ENGENHARIA LTDA** atendeu integralmente o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica** referente às exigências estabelecidas no Edital, uma vez que apresentou documentação comprobatória compatível em características técnicas com o objeto da licitação, relacionado aos serviços requeridos no Edital para as parcelas de maior relevância com quantitativos suficientes para atendimento.

Portanto, sugerimos **HABILITAÇÃO** da licitante.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise da Habilitação** (SEI nº 0020396207).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 17 de Março de 2026.

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025

SEE

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA**, **Chefe de Divisão**, em 16/04/2026, às 20:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020383163** e o código CRC **26F554E6**.



Processo SEL nº: 0014.018968.00166/2025-34
Edital nº: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026 - COMPRASGOV N.º 90015/2026 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026 - COMPRASGOV N.º 90015/2026 - SEE

Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(is) acima esteja(m) no descrito no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente;	1	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA - ARQUITETO E URBANISTA E ENG. SEG. DO TRABALHO CAU Nº 00A1110276	MF ENGENHARIA	137
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA - ARQUITETO E URBANISTA E ENG. SEG. DO TRABALHO CAU Nº 00A1110276	MF ENGENHARIA	137

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TIPO, POT. OU CAPACIDADE	FOLHA
1	Caminhão Carroceria de Madeira	UND	1	4 TONELADAS	143

Técnico Profissional

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA - ARQUITETO E URBANISTA

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 69	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001032661 PÁGINA 97 E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 100.	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000952453 PÁGINA 111 E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 114.	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000420013 PÁGINA 128 E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 131	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	1,00	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA	52,80	14,15	-	17,28	84,23	ATENDE

Técnico Operacional

MF ENGENHARIA LTDA

c) Para fins de habilitação técnico-operacional:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 69	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001032661 PÁGINA 97 E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 100.	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000952453 PÁGINA 111 E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 114.	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000420013 PÁGINA 128 E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 131	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	5,00	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA	52,80	14,15	-	17,28	84,23	SUFICIENTE

Declarações

d) VISITA TÉCNICA

d.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde agendará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior a data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a Visita Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetuar-la, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilitação, sob pena de inabilitação.

e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c";

h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;

i) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, do edital.

ITEM	DECLARAÇÕES	SITUAÇÃO
d)	Declaração da Visita Técnica	PRESENTE
e)	Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe	PRESENTE
f)	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos	PRESENTE
g)	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c"	PRESENTE
h)	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico	PRESENTE

Juclene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC
ELABORADO E ANALISADO POR:
JUCLENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996 D/AC